



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 367/2017

Referência: Criação de um Núcleo de Saúde do Servidor (NSS) do Município de Rio Largo.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de criar o **Núcleo de Saúde do Servidor (NSS) do Município de Rio Largo**.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Núcleo de Saúde do Servidor (NSS) possibilitará à Prefeitura de Rio Largo desenvolver ações nas áreas de saúde e segurança do trabalho, atuando na prevenção e promoção da saúde dos servidores, contribuindo para a sua qualidade de vida e seu melhor desempenho.

O Núcleo de Saúde do Servidor teria suas funções pautadas em: 1) **Medicina do Trabalho**, com foco na prevenção de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho, bem como visitas aos locais de trabalho em conjunto com equipe interdisciplinar, a fim de se avaliar, também, as condições de infraestrutura do local de trabalho do servidor; 2) **Clínica Médica** para tratamento de doenças direta ou indiretamente relacionadas ao trabalho; 3) **Perícia Médica** para elaborar pareceres atinentes à doença e capacidade laboral dos servidores definindo sobre afastamentos do trabalho, restrições laborais, remanejamentos, retornos ao trabalho e/ou aposentadorias; 4) **Nutrição** para assistência individual ou coletiva; 5) **Odontologia** para atendimento individual, fomentando prevenção e educação em saúde bucal, diagnóstico e tratamentos, nas áreas de dentística restauradora (restauração), exodontia (extração) e profilaxias (limpeza dos dentes); 6) **Psicologia**, enfocando um



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. da Indicação nº 367/2017

trabalho preventivo, possibilitando o desenvolvimento de potencialidades individuais e grupais visando à saúde mental e bem estar do servidor, gerando maior satisfação no desempenho da função; 7) **Programa de Saúde Vocal** destinado, especificamente, ao servidor da Educação da Rede Municipal de Ensino, auxiliando na prevenção de possíveis alterações vocais decorrentes do uso inadequado da voz; 8) **Serviço Social** para intervenções pautadas na orientação aos servidores identificando situações (avaliação de licença doença em pessoa da família, auxílio ao servidor com filho com deficiência, auxílio funeral, orientação a dependentes químicos, controle do tabagismo, atendimento a gestantes, pós-parto, adoção, dentre outros) realizando encaminhamentos aos serviços competentes indicados; 9) **Reabilitação Profissional** para encaminhar o servidor a uma função adequada às suas limitações funcionais, por meio do processo de remanejamento temporário, remanejamento definitivo ou readaptação; e 10) **Segurança do Trabalho** para atuar na proteção dos servidores nos locais de trabalho, visando a redução de acidentes de trabalho, identificando, avaliando e controlando situações de risco.

Da propositura desta indicação, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde, Eduardo José Gonçalves, à Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, Maria Cerise Marques da Silva e ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, Kléber A. B. Pereira.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.


MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Rio Largo
PROTOCOLO

Recebido em, 29 / 08 / 17
às 13:45 hs.


Eliel Inacio Branco
Assistente Legislativo - CMF